INDICAÇÃO Nº 369/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADO TRANSPORTE GRATUITO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS COMUNIDADES DE CRISÓLIA E SÃO JOSÉ DO MATO DENTRO QUE PARTICIPAM DOS TREINOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL.**

A presente solicitação visa atender à demanda de jovens atletas que, apesar da vontade e talento, enfrentam dificuldades para se deslocar até o local dos treinos devido à distância e à falta de recursos financeiros. Muitos desses jovens residem em áreas rurais ou mais afastadas e não têm meios próprios de transporte.

O esporte, além de promover a saúde, disciplina e socialização, é também uma importante ferramenta de inclusão e formação cidadã**.** Garantir o transporte gratuito para esses treinos é uma forma de apoiar o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes do município.

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de incluir, nas rotas do transporte escolar ou comunitário, o deslocamento dessas crianças e adolescentes nos dias de treino, sem a cobrança de qualquer taxa, como forma de incentivo ao esporte e apoio à juventude local.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 18 de junho de 2025.

CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR